

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 022/2023
GESTÃO 2022/2024**

Data: 27 de outubro de 2023.

Horário: 15h.

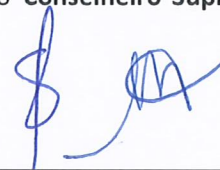
Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ - Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.

Presidência: **Marcelo Silveira de Moura**, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I – PRESENCAS REGISTRADAS: PRESIDENTE: MARCELO SILVEIRA DE MOURA – CRECI Nº 27.777, ALINE BORGES ASSUNÇÃO – CRECI Nº 74.929, ANDRÉ GUSTAVO DE MESQUITA SOUZA – CRECI Nº 73.118, ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO – CRECI Nº 35.394, ARTHUR LUIZ DE VASCONCELOS – CRECI Nº 38.083, BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI Nº 22.068, CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI Nº 2.501, CHRISTIANA DE OLIVEIRA HONORIO – CRECI Nº 47.227, CLÁUDIO MARTINS MACHADO – CRECI Nº 27.415, DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24.783, EVANILDO PARANHOS SILVA – CRECI Nº 52.197, EDSON NOGUEIRA CORDEIRO SOBRINHO – CRECI Nº 29.000, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA RANGEL – CRECI Nº 27.770, FRANCISCO MACHADO EGITO – CRECI Nº 29.121, GELBE LUIZ DE MOURA JUNIOR – CRECI Nº 40.785, JOÃO EDUARDO LEAL CORRÊA – CRECI Nº 22.757, JORGE THALLES DOS SANTOS NEVES – CRECI Nº 59.286, LEILSON DE SOUZA NEPOMUCENO – CRECI Nº 19.560, LUIZ FELIPE COSTA BERGE – CRECI Nº 75.526, LUIZ ISSA HIAR – CRECI Nº 31.827, MARCELO CORREIA PEREZ – CRECI Nº 57.286, MARCO ANTÔNIO ANTUNES SÁ – CRECI Nº 46.323, MARCOS JOSÉ DE FARIA SIQUEIRA – CRECI Nº 31.031, MARIO SERGIO PITOMBO – CRECI Nº 16.930, MONIQUE ALVES DE ALMEIDA – CRECI Nº 37.702, RICARDO NOGUEIRA MONTE – CRECI Nº 22.564 E ZALDO NATZUKA JUNIOR – CRECI Nº 25.962.

II – ABERTURA. O Senhor Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, após cumprimentar os presentes, deu início à Vigésima Segunda Sessão Plenária do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - Creci - 1ª Região/RJ - Gestão 2022/2024, no dia 27 de outubro de 2023, pedindo que todos ficassem de pé para a execução do Hino Nacional. Na sequência, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, para verificação do quórum, que comunicou a ausência justificada do **Conselheiro Efetivo Edécio Nogueira Cordeiro – CRECI nº 13.143**, e do **Conselheiro Efetivo Manoel Teixeira Silva Filho – CRECI nº 24.047**. Na oportunidade, o **Presidente** mencionou a presença dos visitantes, pedindo-lhes que se apresentassem ao público. Desse modo, a Plenária contou com a participação dos seguintes visitantes: Anamaria Fonseca e Silva Mallet – CRECI nº 57.469; Camila (irmã da corretora Letícia); Carlos Alberto Correa de Araujo – CRECI nº 46.594; Carlos Barbosa Moreira – CRECI nº 76.196; Deise Nascimento Dionysio de Oliveira – CRECI nº 78.496; Edilza Mothe Do Nascimento – CRECI nº 37.683; Egydio Andreza dos Santos – CRECI nº 3.857; Eluar de Sa e Silva Sebould Marinho – CRECI nº 51.980; Francisco Carlos de Souza Ribeiro – CRECI nº 38.300; Glaucia (esposa do corretor Sergio); Iglislene Alves Rodrigues – CRECI nº 84.384; João Marcos Barca Siqueira – CRECI nº 90.468; Katia Cilene dos Santos Pereira – CRECI nº 50.219; Katia Barcia Wuensche de Souza – CRECI nº 63.538; Letícia Luanda Souza Henriques de Carvalho – CRECI nº 85.101; Luani Zitenfeld Saviolo Rocha – CRECI nº 39.563; Lucilene Serra Sandenberg – CRECI nº 49.253; Luiz Fernando Rocha da Cunha – CRECI nº 4.572; Marcia dos Santos Ferreira – CRECI nº 55.417; Marco Antonio Trani de Mello – CRECI nº 56.947; Matheus de Alcantara Mascarenhas Pinto – CRECI nº 45.800; Ronaldo Carvalho (pai da corretora Letícia); Sergio Lopes Rangel – CRECI nº 66.224; Victor (marido da corretora Letícia); Vinicius Deserto Nascimento – CRECI nº 87.438; Willian Dionísio (marido da corretora Deise).

III – POSSE DE CONSELHEIRO (A) SUPLENTE - LEITURA DO JURAMENTO. Em seguida, com a ausência dos conselheiros efetivos e respeitando a ordem alfabética dos suplentes presentes, o **Conselheiro Suplente**



Evanildo Paranhos Silva – CRECI Nº 52.197 e o Conselheiro Suplente Luiz Issa Hiar – CRECI Nº 31.827, foram convocados para tomar posse e prestar o devido juramento.

IV – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DA GESTÃO 2022-2024 REALIZADA EM 22/09/2023. O Conselheiro Efetivo, **André Gustavo de Mesquita Souza – CRECI nº 73.118,** propôs a dispensa da leitura da Ata, haja vista todos terem recebido com antecedência. Após concordância dos conselheiros, a leitura da Ata foi dispensada. Em seguida, o Presidente colocou-a em discussão e em votação, e não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

V – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (519) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura,** concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida,** que certificou que os integrantes das COAPIN's, da CAS e da Comissão de Processos Especiais examinaram os processos nos dias 22, 27 e 28 de setembro e nos dias 02 e 10 de outubro de 2023 encaminhados pela Diretora 1ª Secretária. Ressaltou que foi encaminhado 2 Pedidos de Remissão de Débitos por motivo de doença, que foram examinados pela CAS no dia 16/02/23. Acrescentou que os referidos pedidos estavam sobrestados, devido ao Acórdão do TCU 369/2023, porém, por meio do Ofício Circular COFECI nº 101/2023, a tramitação dos requerimentos de remissão de débitos está sendo retomada. Desta forma, segue total de processos deferidos e indeferidos nas reuniões de Diretoria realizadas nos dias 02 e 16/10/23, junto com os 2 pedidos de remissão Item 3 da CAS que foram deferidos na Diretoria realizada no dia 06/03/23 e sendo assim, referendados em Reunião Plenária a ser realizada nesta data. A seguir, o total de processos do Setor de Inscrição e Baixa: Item 1 – 287 Processos de Inscrição Principal de Pessoa Física; Item 2 – 70 Processos de Inscrição Principal de Pessoa Jurídica; Item 3 – 118 Processos de Inscrição de Estagiário; Item 4 – 20 Pedidos de Reingresso de Inscrição de Pessoa Física; Item 5 – 15 Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física; Item 6 – 5 Pedidos de Transferência de Inscrição de Pessoa Física do CRECI 1ª Região/RJ para Outros Regionais; Item 7 – 3 Pedidos de Inscrição Secundária de Pessoa Física de Outros Regionais (SP) para o CRECI 1ª Região/RJ; Item 8 – 1 Pedido de Transferência de Inscrição de Outro Regional (SP) para o CRECI 1ª Região/RJ, totalizando 519 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade. Os processos a saber: **REUNIÃO DE DIRETORIA EM 02/10/2023 - Processos de Inscrição Principal de Pessoa Física:** ADANS ALMEIDA TEIXEIRA – Nº Processo 10004708 / ADILSON BARBOSA CUNHA – Nº Processo 10004582 / ADRIANA BRUST DE ARAÚJO – Nº Processo 10004299 / ADRIANA LEONETI DE OLIVEIRA – Nº Processo 10004316 / AGNALDO SANCHES RITTA – Nº Processo 10004300 / ALEX LUIZ DIAS SOARES – Nº Processo 10004361 / ALEXSSANDRO MATOS VIEIRA – Nº Processo 10004366 / ALINE SANTOS DE FREITAS DEPOLO SILVA – Nº Processo 10004364 / ALVARO FONTOURA TABANEZ – Nº Processo 10004445 / ANA APARECIDA PAULINO DA SILVA – Nº Processo 10004427 / ANA MARIA DIAS RIBEIRO – Nº Processo 10004353 / ANA PAULA MAHMOUD PEDRO EL OUAWDEH COUTO – Nº Processo 10004669 / ANA PAULA MOTTA DA SILVA – Nº Processo 10004301 / ANDRÉ BOTELHO DO NASCIMENTO – Nº Processo 10004550 / ANDRÉ FERNANDO RODRIGUES MIRANDA – Nº Processo 10004717 / ANDRÉ LUÍS BATISTA PIMENTEL – Nº Processo 10004693 / ANDRÉ LUÍS DE ANDRADE THEES – Nº Processo 10004598 / ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA – Nº Processo 10004727 / BIANCA DA CUNHA SILVA VASCONCELOS JORGE – Nº Processo 10004672 / BIANCA DE SOUZA – Nº Processo 2023/003617 / BRUNO BERNARDINO CORREIA – Nº Processo 10004401 / BRUNO FERNANDES VEREDIANO – Nº Processo 10003975 / BRUNO FONSECA PADILHA – Nº Processo 10004072 / BRUNO SENDER – Nº Processo 10004278 / CAMILLE FERNANDES BRUM SILVA – Nº Processo 10004421 / CARLOS EDUARDO DE FARIA SANTANA – Nº Processo 10004305 / CARLOS RAFAEL FREITAS BAYEUX – Nº Processo 10004335 / CIRO DE SOUZA LOPES – Nº Processo 10004317 / CLÁUDIA DE VASCONCELOS ALMEIDA – Nº Processo 10004296 / CLAUDIA RODRIGUES – Nº Processo 10003927 / DANIEL BALTHAZAR JÚNIOR – Nº Processo 10004290 / DANIEL CAMPOS BATALINE – Nº Processo 10004548 / DANIELA BRITO RIBEIRO – Nº Processo 10004087 / DANIELLE FERREIRA COUTINHO XAVIER – Nº Processo 10004544 / DANIELLE VELASCO DE AZEVEDO – Nº Processo 10004683 / DARLAN ALVES DANTAS – Nº Processo 10004388 / DAYANE RODRIGUES SANTOS – Nº Processo 10004340 / DIEGO XAVIER MARIANO – Nº Processo 1652333 /



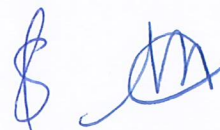
DIOGO LUIZ SILVA DE MIRANDA – Nº Processo 10004433 / DIOGO MIRANDA MATA LEMOS – Nº Processo 10004350 / DOUGLAS MATHEUS DOS REIS DELFINO – Nº Processo 10004549 / DOUGLAS MEDAS BARBOSA DA SILVA – Nº Processo 10004228 / EDUARDO DA SILVA FERNANDES JUNIOR – Nº Processo 10004380 / EDUARDO HORBILON OLIVEIRA – Nº Processo 10004325 / ELENILTON FIDELIS DE SOUZA – Nº Processo 10004602 / ELIANE DE SOUZA GUIMARÃES – Nº Processo 10004718 / ELISANGELA MARINHO AGUIAR – Nº Processo 10004417 / ELISE REGINA RODRIGUES CARVALHO – Nº Processo 10004429 / ELITUSALEM GOMES DE FREITAS – Nº Processo 10003187 / EMANOELA ALMEIDA DE FREITAS – Nº Processo 10004249 / FABRICIO BENJAMIN FERREIRA REZENDE – Nº Processo 10004692 / FELIPE COSTA BERNARDINO DE SOUZA – Nº Processo 10004483 / FELIPE MELO DE FREITAS – Nº Processo 2023/004204 / FERNANDA APARECIDA PINHEIRO AMORIM – Nº Processo 10004576 / FRANCINE MAGALHÃES DOS SANTOS – Nº Processo 10004356 / FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES – Nº Processo 10003397 / GABRIEL ALVES ROSA CARDOSO BRAVO NÉA – Nº Processo 10003966 / GABRIELLE RUBEM VALÉRIO CUPELLO – Nº Processo 10004666 / GESKILENE FERREIRA MARTINS – Nº Processo 10004660 / GÉSO DA COSTA CARNEIRO – Nº Processo 10004271 / GIULIA ROBERTA RAMOS DA SILVA – Nº Processo 10004237 / GLÁUBER DA COSTA RIBEIRO – Nº Processo 10004685 / GUILHERME LUÍS DA SILVA – Nº Processo 10004244 / HELAYNE PORTUGAL ALMADA – Nº Processo 10004110 / HENRIQUE FABIANO DE ALMEIDA – Nº Processo 10004336 / HEROS LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS ALVES – Nº Processo 10004735 / HUMBERTO TORRES BRAGA VIEIRA – Nº Processo 10004232 / ISADORA GOMES E SILVA – Nº Processo 10004105 / ITALO MOREIRA VARGAS – Nº Processo 10004441 / JEANY EMILIA MOREIRA DOS SANTOS – Nº Processo 10004524 / JERÔNIMO CARNEIRO DE MENDONÇA – Nº Processo 10004736 / JOANA CHAGAS DA SILVA E SOUZA – Nº Processo 10004414 / JOÃO LUIZ DOS SANTOS ROQUE – Nº Processo 10004242 / JOÃO PEREIRA MARQUES DE SOUZA – Nº Processo 10004321 / JOÃO VITOR DA SILVA NASCIMENTO – Nº Processo 10003658 / JONATHAN FERRAZ DE MORAIS DOS SANTOS ALVES – Nº Processo 10004529 / JONHY HUGO SALDANHA FILHO – Nº Processo 10004407 / JONY BATISTA DO NASCIMENTO – Nº Processo 10004714 / JOSE DELMARIO RODRIGUES AVILA – Nº Processo 10003599 / JURCIMAR JOSE DE OLIVEIRA – Nº Processo 10004065 / KARLA CAROLINA GOMES – Nº Processo 10004595 / LARISSA DE AZEREDO RANGEL SALUM – Nº Processo 10004070 / LEANDRO BALTHAZAR DA SILVA COUTO – Nº Processo 10004551 / LEANDRO CORDEIRO DE ABREU MARCHESINI – Nº Processo 10004562 / LEANDRO SILVA CORDEIRO – Nº Processo 10004045 / LEIDIANI TOMAZ DUARTE – Nº Processo 10004662 / LEIDMARY SOARES PINTO – Nº Processo 10004437 / LEONARDO FELIX CABRAL – Nº Processo 10004440 / LETICIA DANIELI VILAS BOAS FERREIRA – Nº Processo 10004054 / LILIAN APARECIDA DOS SANTOS – Nº Processo 10004275 / LUCAS GRACIANO DE JESUS TINOCO – Nº Processo 10004157 / LUCÉLIA MARCIANA DE SOUZA COSTA – Nº Processo 10004246 / LUCIANA DE ARAÚJO ROCHA – Nº Processo 10004109 / LUCIANA MOREIRA LOPES FIGUEIRA – Nº Processo 10004048 / LUCYMAR SOUZA DE VASCONCELOS – Nº Processo 10004605 / LUIS FERNANDO MACHADO AZEVEDO FERNANDES – Nº Processo 10004523 / LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA ROSA – Nº Processo 10004377 / LUIZ OTAVIO PEREIRA – Nº Processo 10004333 / MÁRCIA DANIELE SILVA SANTOS – Nº Processo 10003969 / MARCIA VALERIA DA COSTA – Nº Processo 10004025 / MARCIO KLEBER DA SILVA FONSECA – Nº Processo 10004369 / MARCIO LUIZ LOMBA SIMEN – Nº Processo 10004578 / MARCOS FERREIRA DA SILVA – Nº Processo 10004384 / MARCOS RIBEIRO PAIXÃO – Nº Processo 10004386 / MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA – Nº Processo 10003827 / MARISÉLIA FÉLIX DA SILVA – Nº Processo 10004758 / MARY HELLEN ALMEIDA DE ANDRADE – Nº Processo 10004332 / MATHEUS FERNANDO VIEIRA MENDES – Nº Processo 10004676 / MATHEUS REZENDE QUINTANILHA – Nº Processo 10004060 / MICHAELA SILVA ALVES VERDAN – Nº Processo 10004422 / MILENE CRISTINA MOREIRA SOUZA – Nº Processo 10004069 / MONICA LIMA PEREIRA – Nº Processo 10004106 / MONIQUE BAPTISTA DE ALMEIDA – Nº Processo 10004067 / NARIELI FELIX DE LIMA MATOS – Nº Processo 10003285 / NATAN MACHADO DE OLIVEIRA – Nº Processo 10004066 / NATHAN LIMA DE ARAÚJO FERREIRA – Nº Processo 10003519 / NEUSA CRISTINA SILVA DE SOUZA COELHO – Nº Processo 10003764 / NILO DYSON MONTEIRO PESSANHA – Nº Processo 10003877 / NIVALDO LOPES MIATO – Nº Processo 10004405 / OSIAS SAMUEL – Nº Processo 10004068 / PABLO VILELA GUSMÃO – Nº Processo 10004354 / PATRICK JORGE FERREIRA – Nº Processo 10004546 / PATRICK LOPES FERNANDES ESTEVES – Nº Processo 10004288 / PAULO CEZAR MOREIRA – Nº Processo 10004566 / PAULO HENRIQUE ROSA DE LANA – Nº Processo 10004540 / PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – Nº Processo 10004404 / PEDRO LÍVIO DE FREITAS FONTENELE – Nº Processo 10004293 / PLATON DE LOURDES AMBOULOS – Nº Processo 10004485 / QUENIA FERNANDA BRAGA ESTEVES – Nº Processo 10004365 / RAFAEL GUSMÃO GUIMARÃES – Nº Processo 10002386 / RAFAEL RAMOS DE SOUZA – Nº Processo 10004385 / RAFAEL SODRÉ DA SILVA – Nº Processo 10004733 / RAFAELA FERREIRA DA SILVA – Nº Processo 10004088 / RAMON DOS SANTOS SOUZA DE ASSUMPÇÃO – Nº Processo 10003728 / RAQUEL VIANA DE SOUZA – Nº Processo 10004297 / RENAN SILVEIRA DE ASSUMPÇÃO TARQUINIO – Nº Processo 10004522 / RENATA DOS SANTOS



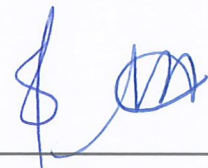
ANDRADE – Nº Processo 10004276 / RENATA SILVA DOS SANTOS – Nº Processo 10004492 / RENATO ALVES LEITE – Nº Processo 10004444 / RICARDO RICCIARDI RODRIGUES – Nº Processo 10004291 / ROBERSON PEREIRA CABRAL – Nº Processo 10004526 / ROBERTA SABINO ROCHA DE OLIVEIRA – Nº Processo 10004675 / RODRIGO NUNES CAXIAS – Nº Processo 10003915 / RÔMULO CANDIDO DE ARAÚJO – Nº Processo 10004665 / RONALDO RAMOS BASTOS MIGUEZ JUNIOR – Nº Processo 10003561 / RUBENS PEREIRA NETTO – Nº Processo 10004082 / SAMANTHA ARAUJO DE MORAES – Nº Processo 10004235 / SASKIA BECK DA COSTA – Nº Processo 10004679 / SAYONARA SARMENTO NOGUEIRA – Nº Processo 10004694 / SHEYLA CONSUELO ROMÃO DIAS – Nº Processo 10004588 / SILVANA DE OLIVEIRA BATISTA – Nº Processo 10004547 / SILVIA FRANK BARBOSA RODRIGUES PERES – Nº Processo 10004668 / SIMONE FONSECA DA SILVA – Nº Processo 10003929 / SIMONE VIANA COSTA GOMES – Nº Processo 10004393 / SIRLEI DA COSTA GONÇALVES – Nº Processo 10004304 / TÁBATA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ – Nº Processo 10004564 / TANGUY EMMANUEL THEBAUD – Nº Processo 2023/000627 / THAIS BENDIA DE ANDRADE – Nº Processo 10004012 / THAYSA MAIDEN VIANNA DE MIRANDA – Nº Processo 10004272 / THIAGO OLIVEIRA DE LIMA – Nº Processo 10004577 / THIAGO SOUZA SANTOS – Nº Processo 10004225 / THOMPSON BORGES VASCONCELOS – Nº Processo 10004412 / TOBIAS FRANCO PEIXOTO – Nº Processo 10003677 / TUANE DOS SANTOS GUIMARÃES – Nº Processo 10004331 / VALERIA VILLELA BORNICKEL – Nº Processo 10004400 / VANESSA DE BARROS GUERRA – Nº Processo 10003889 / VICTOR HUGO BATISTA DE ALMEIDA ALVAREZ – Nº Processo 10004357 / VILKER DAVID SILVA SALUSTINO – Nº Processo 10004231 / VITORIA CRISTINA COELHO FRANCISCO MARTINS – Nº Processo 2022/012121 / VIVIANE DOS SANTOS MEDEIROS – Nº Processo 10004314 / VOLNEI PAULINO NEVES – Nº Processo 10004071 / WALESKA DE SOUTO CRASTO – Nº Processo 10004073 / WEBER FELIX DE SOUZA – Nº Processo 10004552 / WESLEY DE OLIVEIRA – Nº Processo 10004298 / WILLIAN TAVARES DO NASCIMENTO CARDOSO – Nº Processo 10004712 / WISNERRAM FREDERICO PINHEIRO SILVA – Nº Processo 10003516. **Processos de Inscrição Principal de Pessoa Jurídica:** 2F IMOBILIARIA LTDA – Nº Processo 10004463 / A.C. BRAGA TORRES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – Nº Processo 2022/009008 / ADVENT CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA – Nº Processo 10004691 / ANA ABREU IMOVEIS LTDA – Nº Processo 10004465 / APARTAMENTOS RJ LTDA – Nº Processo 10004180 / BAJ GESTÃO IMOBILIÁRIA E CONDOMINIAL LTDA – Nº Processo 2023/005032 / BARREIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA – Nº Processo 10004530 / CERQUEIRA GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA – Nº Processo 2023/001570 / EAG IMÓVEIS LTDA – Nº Processo 2023/001432 / ESTELLITA IMOVEIS LTDA – Nº Processo 10004518 / F. D. DE FIGUEIREDO LOBO NEGOCIOS IMOBILIARIOS – Nº Processo 10004496 / FIGUEIREDO NEGÓCIOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – Nº Processo 10003499 / HÉLIO S. DAMASCENO NETO – Nº Processo 10002931 / IDEAIS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 10004560 / IGOR MAROCOLO LACERDA LTDA – Nº Processo 10004520 / IMOBILIÁRIA FR PRIME LTDA – Nº Processo 10003920 / IMOBILIARIA LAGOON LTDA – Nº Processo 10004512 / IMODOG CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA. – Nº Processo 10004094 / IMOVEIS PRIME REAL ESTATE LTDA – Nº Processo 10004572 / INDEX IMÓVEIS LTDA – Nº Processo 10004095 / INTUITO IMOBILIARIO ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE IMÓVEIS LTDA – Nº Processo 10004488 / J.B. - ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 10004674 / JUDÁ GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA – Nº Processo 10004690 / LAUGUI IMOVEIS LTDA – Nº Processo 10004575 / LDOBBIN – CORRETAGEM ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 2023/004232 / LMC SERVIÇOS EMPRESARIAIS, IMOBILIÁRIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA – Nº Processo 2023/003991 / MARCOS FABRICIO SANTOS DAS CHAGAS – Nº Processo 10004179 / MARTINS BRÜZZI GESTÃO E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 2023/004358 / MV CENTRO IMOVEIS LTDA – Nº Processo 10004470 / OLIVEIRA LACERDA INVESTIMENTOS & ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 2023/005007 / PAULA CRISTINA DIB GANDOLFO LTDA – Nº Processo 10004177 / PERFIL ATLANTICO LTDA – Nº Processo 10004499 / R JABUR CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA – Nº Processo 10004571 / R2 ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 10004667 / RIO BEST IMÓVEIS LTDA – Nº Processo 2023/001886 / ROOM IMOBILIARIA LTDA – Nº Processo 10004561 / ROSSTER E MEDEIROS NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA – Nº Processo 10004510 / SCHMITZ MARTINS IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 10004664 / SORIO IMOBILIÁRIA LTDA – Nº Processo 10004476 / VIDEIRA & VIDEIRA IMOVEIS LTDA – Nº Processo 10004448. **Processos de Inscrição de Estagiário:** ALEXANDRE PAULO PINTO – Nº Processo 10003110 / ALLAN FIRMO OLIVEIRA CALDAS – Nº Processo 10004028 / ANA CLARA CARNEIRO – Nº Processo 10003708 / ANA PAULA CUSTÓDIO TOLEDO – Nº Processo 10004705 / ANDERSON VERISSIMO DE MOURA PEREIRA – Nº Processo 10004261 / ANDRE MOURÃO VIEIRA PAULISTANO DE SANTANA – Nº Processo 10004118 / ANDREZA BARROS DA ROCHA – Nº Processo 10002716 / BRUNO ALMEIDA DA ROCHA – Nº Processo 10004647 / CAIO LIMA DE SOUZA – Nº Processo 10004142 / CARLOS FLORENTINO DA SILVA – Nº Processo 10004558 / CELIA ONILIO DE ANDRADE – Nº Processo 10004132 / CINTIA DE AGUIAR RAMOS – Nº Processo 10004111 / DAVI PEREIRA DOS



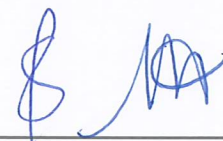
SANTOS – Nº Processo 2023/001133 / DEUSAMIR DE JESUS FRAZÃO – Nº Processo 10001554 / DIOGO ÁTILA SANTOS CRUZ – Nº Processo 10004464 / DIOGO GAMA GRAVINA SAAVEDRA FONTINHA – Nº Processo 10004121 / EDMILSON CARMO DE LIMA – Nº Processo 10004700 / ELIAS JOSÉ DA CUNHA – Nº Processo 10004138 / ELISABETE SOUZA DOS SANTOS – Nº Processo 10004144 / ELISANGELA COSTA DA SILVA – Nº Processo 10003376 / EMERSON CRISTIANO PINHEIRO SILVA – Nº Processo 10003373 / EVERALDO PEDRO DA SILVA – Nº Processo 10004487 / FABIANA FERREIRA DE CARVALHO LIMA – Nº Processo 10003042 / FABIO AUGUSTO CARDOSO MARQUES – Nº Processo 10003703 / FABIO DE OLIVEIRA PAES – Nº Processo 10004125 / FELIPE BENTO GONÇALVES – Nº Processo 10004554 / GLEICE KELLE VIANA GONÇALVES – Nº Processo 10004011 / GUILHERME DECKERT – Nº Processo 10004702 / GUSTAVO ARANCIBIA GRILLO – Nº Processo 10004038 / GUSTAVO DOS SANTOS BARBOSA – Nº Processo 10003606 / JÉSSICA LEMOS EZEQUIEL – Nº Processo 10004697 / JOAO LUIZ SILVA DA COSTA – Nº Processo 10004264 / JOÃO PAULO BARBOZA DE SOUZA VIDAL – Nº Processo 10004557 / JULIA DE MENEZES MOTA – Nº Processo 10004005 / JULIANA CARLOS MELO – Nº Processo 10004651 / LAINARA LOPES LIMA – Nº Processo 10004461 / LEONARDO FÉLIX OLIVEIRA DE SOUZA – Nº Processo 10004474 / LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA – Nº Processo 10004076 / LETICIA GOMES MENDONÇA – Nº Processo 10004190 / LOHANA NOYMA BARBOSA – Nº Processo 10004074 / LORHANA BARROS AMARAL – Nº Processo 10004166 / LUCAS GOMES DA SILVA CLEVELARIO – Nº Processo 10003999 / LUIS FERNANDO MEDEIROS COSTA – Nº Processo 10003101 / MAÍRA BARROS FRADE – Nº Processo 10004079 / MARCELO NUNES CARDOSO – Nº Processo 10004559 / MARIA APARECIDA DE LIMA FRANCELINO – Nº Processo 10004130 / MARIANA DA SILVA CURVELLO – Nº Processo 10004034 / MARINA ALVAREZ DA SILVEIRA – Nº Processo 10004043 / MARLOS BARBOSA SANTANA – Nº Processo 10004477 / MATEUS DA SILVA CUNHA – Nº Processo 10004268 / MONICA XAVIER DE MELLO – Nº Processo 10004146 / PEDRO HENRIQUE BEIRÃO BELLAS – Nº Processo 10004731 / PRISCILLA GRAZIELLE CASSIANO BARRETO – Nº Processo 10004030 / RAFAELA SANTOS CAMARGO DE JESUS – Nº Processo 2023/001683 / REGINALDO BRITO LEMOS – Nº Processo 10004039 / RENNAN CESAR FARIAS DE OLIVEIRA – Nº Processo 10004503 / ROBERTO CARLOS SANTOS ALMEIDA FILHO – Nº Processo 10004161 / RODRIGO PEREIRA SIMÕES DE CARVALHO – Nº Processo 10003032 / SANDRO GOMES DE AZEREDO – Nº Processo 10004116 / SILAINE ALVES RIBEIRO – Nº Processo 10004502 / SIMONE TAVARES DE MELO – Nº Processo 10004032 / TALIA DA SILVA OLIVEIRA – Nº Processo 10004078 / THAIS DE OLIVEIRA CODÁ DA SILVA – Nº Processo 10004475 / TIAGO MACHADO RIOS – Nº Processo 10004026 / WALLACE DE PINNA FREITAS – Nº Processo 10004462 / WALMIR MATTOS MARINS NETO – Nº Processo 10002765. **Pedidos de Reingresso de Inscrição de Pessoa Física:** ALEXANDRA MARCELINO CAHU VIEIRA – CRECI Nº 51887 – Nº Processo 10004724 / ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS – CRECI Nº 56800 – Nº Processo 10004658 / ANA MARIA DE SOUZA MEDINA – CRECI Nº 34318 – Nº Processo 10004514 / DANILO HONORIO LEMA ALVES – CRECI Nº 68329 – Nº Processo 10004424 / GABRIELA MARQUES B. BRANDAO DA SILVA – CRECI Nº 29965 – Nº Processo 10004516 / GIOVANI CIPOLLA – CRECI Nº 44013 – Nº Processo 10004337 / HELIO RAPHAEL RIBEIRO CUPELLO – CRECI Nº 83743 – Nº Processo 10004345 / LOREN RORIZ DOS SANTOS DA SILVA – CRECI Nº 64164 – Nº Processo 10004318 / MARIA IVONEUMA DA SILVA MOREIRA – CRECI Nº 26428 – Nº Processo 10004635 / RODRIGO DA SILVA NOBRE – CRECI Nº 47726 – Nº Processo 10004420 / TATIANE ESMIDER DE MELO – CRECI Nº 33905 – Nº Processo 10004654. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física:** EDILENE ANTUNES PEREIRA – CRECI Nº 89720 – Nº Processo 10004397 / GABRIEL MACHADO CATALDO – CRECI Nº 85691 – Nº Processo 10004343 / LEANDRO BARBOSA GUEDES – CRECI Nº 40222 – Nº Processo 10004482 / MARTA DUTRA BORGES – CRECI Nº 90794 – Nº Processo 10004656 / NEUMA LEITE BERNARDO – CRECI Nº 41583 – Nº Processo 10004511 / NEWTON JOSÉ DE REZENDE CORDEIRO – CRECI Nº 82902 – Nº Processo 10004248 / PAULO DIAS – CRECI Nº 49645 – Nº Processo 10004489 / WALDENIR DE SOUZA LIMA – CRECI Nº 38050 – Nº Processo 10004721. **Pedidos de Transferência de Inscrição de Pessoa Física do Creci 1ª Região/RJ para Outros Regionais:** ANTONIO MARCOS ALVES – CRECI Nº 89394 – Nº Processo 10004426 / ELUAN BERTOLANI SANTIAGO – CRECI Nº 93262 – Nº Processo 10004247 / HELOISE MAGNA GABRIEL DE SOUZA GOMES – CRECI Nº 76241 – Nº Processo 10004342 / WAGNER FROIS DUTRA – CRECI Nº 77243 – Nº Processo 10004678. **Pedido de Transferência de Inscrição de Outro Regional (SP) para o Creci 1ª Região/RJ:** VINICIUS DE PAULA MIURA – Origem 2ª SP – Nº Processo 10004545. **Pedidos de Inscrição Secundária de Outros Regionais (SP, SP) para o Creci 1ª Região/RJ:** GETULIO SOUZA PINTO – Origem 2ª SP – Nº Processo 10004360 / HELDER MOLINA – Origem 2ª SP – Nº Processo 10004294. Os processos a saber: **REUNIÃO DE DIRETORIA EM 16/10/2023 - Processos de Inscrição Principal de Pessoa Física:** ADRIANA FONSECA OLIVEIRA CORRÊA – Processo nº 10004873 / ADRIANO MARTINS VARELLA – Processo nº 10005058 / ANA CAROLINA MARINS DELAROLI – Processo nº 10004452 / ANA LÚCIA DA SILVA VILAVERDE – Processo nº 10004892 / ANDERSON MACÊDO BRANDÃO – Processo nº



10004916 / ANDRÉ FELIPE RODRIGUES VIEIRA – Processo nº 10004783 / ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE MIGUEL – Processo nº 10005070 / ANDRE RODRIGUES DE MELLO PEREIRA – Processo nº 10005052 / ANDRÉA LESSA DE CASTRO DE LEMOS – Processo nº 10004797 / ANGELO MANZELA FILHO – Processo nº 10004875 / ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO – Processo nº 10004964 / ARONILDO JESUS SOUZA – Processo nº 10004902 / BÁRBARA MARIA CORREIA SOARES DA FONSÊCA – Processo nº 10004936 / BRUNO CHICONELLI ANÍBAL – Processo nº 10004761 / BRUNO WALLYSON CORREA DE SOUZA – Processo nº 10004872 / CARLOS EDUARDO GARCIA DE OLIVEIRA – Processo nº 10004972 / CARLOS GUSTAVO BASTOS GONÇALVES – Processo nº 10004910 / CARLOS RUBENS RODRIGUES LOBO – Processo nº 10004893 / CARLOS SILVEIRA BALONEKER – Processo nº 10005071 / CÁTIA ROSANA TOTEL – Processo nº 10004923 / CELENICE RAMOS PERALTA PEREIRA – Processo nº 10004876 / DAIANA LUNA – Processo nº 10004966 / DAIANE LUCIANO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA – Processo nº 10004926 / DANIEL FRANCO TAVARES – Processo nº 10004928 / DANIELA DE LIMA RAMALHO – Processo nº 10004974 / DANIELA DOS SANTOS MELO – Processo nº 10005000 / DANIELA GOULART MACEDO – Processo nº 10005050 / DANILO DOS SANTOS CORREA SOUZA – Processo nº 10005037 / DAYANE SANTOS DAMASCENO – Processo nº 10004882 / DIOGO CORREA DE SOUZA – Processo nº 10005054 / DOMICIANO AUREO COSTA – Processo nº 10004798 / EBER MARCHETTI – Processo nº 10004752 / EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA – Processo nº 10004765 / ELAINE CRISTINA LACÊ DOS SANTOS RODRIGUES – Processo nº 10004793 / ELANE DOS SANTOS DA SILVA FORTES – Processo nº 10004768 / ELISSON EDUARDO DE ALMEIDA NASCIMENTO – Processo nº 10004807 / EMILLY VICTORIA DIORIO MARCHI – Processo nº 10005069 / ERIKA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ – Processo nº 10004790 / FABRÍCIO DE MELO BARBOSA – Processo nº 10004937 / FABRÍCIO MARTINS SCHMITZ – Processo nº 10004801 / FELIPE DE CARVALHO CARNEIRO DA CUNHA – Processo nº 10004803 / FLÁVIA TAVARES MASSA – Processo nº 10004877 / GABRIELLI VITÓRIA DA SILVA CORRÊA – Processo nº 10004764 / GILBERTO PEREIRA DE SOUZA – Processo nº 10004767 / GILSON CAMARA BOTELHO – Processo nº 10004976 / GIULIANA SANUTO HAESBAERT FARIAS – Processo nº 10004753 / GLEICE DOS SANTOS HONÓRIO – Processo nº 10004749 / GUILHERME CARREIRO PREBAY – Processo nº 10004808 / HANNAH NATASHA MEDEIROS DE ALMEIDA PASSOS – Processo nº 10004763 / HUGO MENDES GUIMARÃES – Processo nº 10004921 / IASMIM FREITAS PEREIRA – Processo nº 10004769 / JORGE GOMES DE ARAÚJO – Processo nº 10004917 / JOSÉ AUGUSTO JOAQUIM JÚNIOR – Processo nº 10005039 / JOSÉ DE SOUZA CAMPOS NETO – Processo nº 10004563 / JOSÉ DEL VECCHIO NETO – Processo nº 10004981 / JULIO NEPOMUCENO DA VEIGA – Processo nº 10004963 / KAUAN GOMES DE AZEVEDO – Processo nº 10004888 / LEON DIKSON BRAGA DOS SANTOS – Processo nº 10004777 / LEONARDO ALVES MARQUES DE ALMEIDA – Processo nº 10004782 / LEONARDO JOSÉ LEMOS DA SILVA – Processo nº 10004886 / LEONARDO SILVA DE SOUSA – Processo nº 10004289 / LETICIA DOS SANTOS GONÇALVES – Processo nº 10005067 / LETÍCIA LOUVAIN KLEM COSTA – Processo nº 10004780 / LÍVIA SOARES PALMA ALHO – Processo nº 10004796 / LOURDES VELOSO PEREIRA – Processo nº 10004970 / LOURIVAL MARTINS DA COSTA – Processo nº 10004958 / LUÃ ROCHA DO VALLE – Processo nº 10005064 / LUCIANA DE ARAUJO GAUDIO – Processo nº 10004778 / LUDMILLA CRISTINA DA SILVA CABRAL – Processo nº 10004416 / LUIZ CARLOS DE AZEVEDO – Processo nº 10005032 / LUIZ FERNANDO DA COSTA CAMARGO – Processo nº 10004760 / LUIZ FERNANDO PEREIRA NORONHA – Processo nº 10004754 / LUIZA CARLA DA SILVA SOUZA DOLORES – Processo nº 10004766 / MARCELLE FONSECA ERTAL KNUPP – Processo nº 10004792 / MARCELLY HELENA ROCHA BEZERRA DE LIMA – Processo nº 10004901 / MÁRCIA MACHADO CONCEIÇÃO – Processo nº 10004925 / MARCILENE SANTOS CRUZ – Processo nº 10004951 / MARCIO JOSÉ GONÇALVES MARTINS – Processo nº 10004890 / MARCIO ROGERIO DOS SANTOS FERREIRA – Processo nº 10004946 / MARCOS FELIPE DO NASCIMENTO CASTANHEIRA LOPES – Processo nº 10004952 / MARIA CRISTINA GOMES DE SOUZA – Processo nº 10004939 / MARIA STELA MARQUES DOS REIS MACHADO – Processo nº 10004789 / MAYCON JOSE HENRIQUE FREITAS – Processo nº 10004885 / MILENA DA SILVA RIBEIRO – Processo nº 10004812 / NADYNE DOS SANTOS SILVA – Processo nº 10004914 / NATHALIA CAVALCANTE VIANA – Processo nº 10004957 / NILDILEN FERREIRA MENEZES – Processo nº 10004996 / PAULA CRISTINA DE SOUZA PORTO – Processo nº 10005062 / PAULO RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES – Processo nº 10004919 / PRISCILA BARROS NOGUEIRA – Processo nº 10004899 / RAFAEL SAMARY MENDONÇA – Processo nº 10004929 / RALPH AZEVEDO PEREIRA – Processo nº 10004804 / RAYANA MARTINS BATISTA – Processo nº 10004988 / RAYANE DE SOUZA LINS – Processo nº 10003349 / RENATA BRASIL COUTINHO MARQUES – Processo nº 10004965 / RICARDO CONDAK SIMÃO DE OLIVEIRA – Processo nº 2023/004366 / RICARDO DRUMMOND DE MELO CONTREIRAS – Processo nº 10004984 / RINARLI SANTOS CLEM – Processo nº 10004874 / ROBERVAL DA SILVA SOUZA JUNIOR – Processo nº 10004884 / ROGERIO AMOROSO DOS SANTOS – Processo nº 10005065 / RONALDO DA SILVA VALÉRIO – Processo nº 10004887 / RONNIELY OLIVEIRA GAMA – Processo nº 10002477 / SUELLEN CRISTINA DE BARROS SILVA



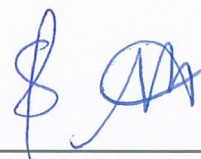
CARVALHO – Processo nº 10004975 / TATIANA MENEZES ANDRADE – Processo nº 10004871 / THIAGO ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA – Processo nº 10004915 / UILLIANS BRETAS DA SILVA – Processo nº 10005044 / VANESSA BETANIA DA COSTA – Processo nº 10004447 / WAGNER DA VITÓRIA REIS – Processo nº 10004898 / WAGNER FERNANDO RAPOSO FILHO – Processo nº 2022/010919 / WILLIAN ANDRADE SANTOS – Processo nº 10004889 / YANKA AGHATA RODRIGUES MORAES – Processo nº 10004750. **Processos de Inscrição Principal de Pessoa Jurídica:** A R S SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA – Processo nº 10004823 / ALO NEGÓCIOS RIO LTDA – Processo nº 2023/001045 / BRES – PROPRIEDADES E SERVIÇOS LTDA – Processo nº 2023/003225 / CL FRANCA INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS LTDA – Processo nº 10004853 / CM OURO MIDIA E IMOBILIARIA LTDA – Processo nº 10004124 / DÉBORA E VINÍCIUS ARAÚJO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo nº 10005022 / EMPODERADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo nº 10002115 / ESCRITÓRIO DIDYMO ASSESSORIA E ADM DE BENS LTDA – Processo nº 10004857 / ITTEN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – Processo nº 10002660 / JULIANA GONTIJO PEREIRA FEST ENGENHARIA – Processo nº 10004826 / KELY MAROTTI SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – Processo nº 10003478 / L & L PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – Processo nº 10003630 / L S CAVALCANTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS – Processo nº 10004838 / LAGOS IMÓVEIS SPA LTDA – Processo nº 10005024 / LIOZ ARQUITETURA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA – Processo nº 2023/000865 / LMJ ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – Processo nº 10005023 / LMS HOUSE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo nº 10004839 / MARTINS & BARROS IMÓVEIS LTDA. – Processo nº 10005040 / MTAIAR NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo nº 10005041 / NATALIA LABRE SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – Processo nº 10005016 / NELSON SALDANHA LINS BAHIA LTDA – Processo nº 10005035 / PATRICIA GUIMARÃES IMÓVEIS LTDA – Processo nº 10000828 / PERICIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LIMITADA – Processo nº 10004859 / R A P W DE OLIVEIRA MARKETING DIGITAL LTDA – Processo nº 10003641 / R.FERREIRA CONSULTORIA E GESTÃO IMOBILIÁRIA – Processo nº 10002843 / T. D. ROCHA LTDA – Processo nº 2023/000963 / V2 IMOBILIÁRIA LTDA – Processo nº 10005045 / VALORI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo nº 10004818 / VERONICA C. T. VENTURA LTDA – Processo nº 2023/003437 / WDII NITERÓI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo nº 2023/000784. **Processos de Inscrição de Estagiário:** ADRIANO DA COSTA PEREIRA – Processo nº 10004129 / ALEX RODRIGUES DA SILVA – Processo nº 10004843 / ALEX XANDER ALVES – Processo nº 10004648 / ALEXANDER DE SOUZA LOURENÇO – Processo nº 10004825 / ALEXANDRE FERRAZ PEREIRA DE ARAÚJO – Processo nº 10004187 / ALEXSANDRA FREITAS LUCAS – Processo nº 10005008 / AMANDA BARBOSA DA SILVA – Processo nº 10004168 / BARBARA BRUNA MARTINS PEREIRA – Processo nº 10003052 / BERNARDO FIDELIS BATEIRA – Processo nº 10003047 / CARLOS ALEXANDER FERREIRA GUIMARÃES – Processo nº 10004145 / CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE BARROS FRANÇA ENNES – Processo nº 10004113 / CATIA CRISTINA DE LIMA RITA – Processo nº 10004471 / CRISTIANE DE ARAUJO LINS – Processo nº 10004120 / DANIELE DA SILVA – Processo nº 10004481 / FERNANDO ANTONIO LEITE CABRAL LOUREIRO – Processo nº 10004003 / FERNANDO MUNIZ COLONNA DOS SANTOS – Processo nº 10004831 / FRANCIELLE DA SILVA LEÃO – Processo nº 10004847 / FRANCISCO FERREIRA DA SILVA – Processo nº 10004191 / GIANLUCA ROCHA BARBAZZA – Processo nº 10004556 / ISABELA GODINHO RIBEIRO GUIMARÃES – Processo nº 10002761 / JAELEMA MARIA IZIDIO – Processo nº 10004466 / JAKSON RIBEIRO DA HORA – Processo nº 10004844 / JAQUELINE DE ALMEIDA ALEIXO – Processo nº 10003343 / JESSICA MARCELO DA SILVA – Processo nº 10005017 / JONAS FERREIRA MACEDO – Processo nº 10004687 / JOSE GUILHERME COIMBRA BUENO DE LA ROCQUE – Processo nº 10005007 / JUAN DOUGLAS DA MOTTA RAMOS – Processo nº 10004077 / LAURA PEIXOTO AZEREDO – Processo nº 10004688 / LEANDRO DA SILVA DO NASCIMENTO – Processo nº 2023/002534 / LORENA CONSTANTINO MENDES – Processo nº 10004846 / LUANA GISELLE DA COSTA – Processo nº 10004162 / LUCINEIDE DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Processo nº 10004850 / MAGNA BISPO EWERS PIRES – Processo nº 10001986 / MARCIO MIRANDA DA SILVEIRA – Processo nº 10004080 / MARIA CAROLINE RANGEL ARAUJO – Processo nº 10004165 / MARIA FERNANDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Processo nº 10004865 / MARINHO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE – Processo nº 10004858 / MARTA DO CARMO MAFRA BLANCO – Processo nº 10004115 / MATHEUS COBRA SANTOS SÁ – Processo nº 10004006 / MATHEUS FELIPE AMORIM DA CUNHA – Processo nº 10005063 / MAURICIO JAVIER OLIVA – Processo nº 10004822 / MICHELE GONÇALVES DE SOUZA – Processo nº 10004148 / PATRÍCIA SILVA GONÇALVES – Processo nº 10003983 / PETRA GOMES NERY – Processo nº 10004008 / ROBERTO SANTOS SILVA – Processo nº 10004010 / ROBSON ADALBERTO JAIMES – Processo nº 2023/005502 / RODRIGO MENDES ALVES CORTES – Processo nº 10005014 / RUTH VITÓRIA DE MOURA ZACHARSKI – Processo nº 10004134 / TAYNARA DE OLIVEIRA FERREIRA – Processo nº 2023/002762 / THAMIRES BASTOS DE FRANÇA DE ANDRADE – Processo nº 10004696 / THIAGO GOULART DE ALMEIDA COSTA – Processo nº 10005011 / YASMIM MARQUES PACHECO – Processo nº 10003800. **Pedidos de Reingresso de Inscrição de Pessoa Física:** ALCI DE FREITAS ITABORAI – CRECI Nº



50043 – Nº Processo 10004829 / ANDREA DUMONT PIRES – CRECI Nº 84854 – Nº Processo 10004913 / CLAUDIO ANDRE SALGADO DO CARMO – CRECI Nº 66563 – Nº Processo 10005004 / ELIENE DE OLIVEIRA ARAUJO – CRECI Nº 50138 – Nº Processo 10005042 / GERALDO LUIZ GOMES DA COSTA – CRECI Nº 16557 – Nº Processo 10004757 / ILMA DOS SANTOS RAMOS – CRECI Nº 87815 – Nº Processo 10004962 / NILTON FONSECA DOS SANTOS – CRECI Nº 17381 – Nº Processo 10004968 / RODRIGO CONCEICAO DE CARVALHO – CRECI Nº 81903 – Nº Processo 10004870 / ROSALINA MARIA CLAUDIO PACIFICO – CRECI Nº 34139 – Nº Processo 10005106. **Pedidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física:** CRISTIANE FORTUNATO GOMES – CRECI Nº 68077 – Nº Processo 10005002 / GABRIEL RIBEIRO NETO – CRECI Nº 72298 – Nº Processo 10004933 / JEANETE ALBUQUERQUE VALADARES – CRECI Nº 84407 – Nº Processo 10004828 / JORGE HENRIQUE DE MATTOS VILA REAL – CRECI Nº 37210 – Nº Processo 10004830 / MEIRILANE COELHO FERNANDES DA SILVA – CRECI Nº 74645 – Nº Processo 10004909 / RICARDO SUAREZ DA SILVA – CRECI Nº 87673 – Nº Processo 10004961 / ROSA MARIA ABAD PEQUENO – CRECI Nº 89841 – Nº Processo 10004756. **Pedido de Transferência de Inscrição de Pessoa Física do Creci 1ª Região/RJ para Outro Regional:** RICARDO ANTONIO PIMENTEL DE FREITAS – CRECI Nº 85240 – Nº Processo 10005047. **Pedido de Inscrição Secundária de Pessoa Física de Outro Regional (SP) para o Creci 1ª Região/RJ:** CECILIA APARECIDA NADELICCI – Origem 2ª SP – Nº Processo 10004787.

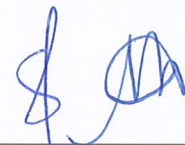
VI – LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE (40) PROCESSOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE SITUACIONAL – CAS.

O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra ao Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior, que mencionou o total de processos da Comissão de Análise Situacional – CAS, a seguir: Item 1 – 1 Isenção por Idade Deferida – Resolução COFECI nº 1.484/2022; Item 2 – 37 Cancelamentos de Inscrição por Óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento; Item 3 – 2 Pedidos de Remissão de Débitos por motivo de doença deferidos – Resolução COFECI nº 1.484/2022 e Portaria COFECI nº 012/2023, totalizando 40 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade. Os processos a saber: **REUNIÃO DE DIRETORIA EM 02/10/2023 – Isenção por Idade Deferida – Resolução COFECI nº 1.484/2022:** HORACIO DE MENEZES GUIMARAES – CRECI Nº 27041 – Inscrição 23/05/00 – Nascimento 13/07/39 – Isenção 2020. **Cancelamentos de Inscrição por Óbito, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do falecimento:** ALENCAR BORGES DA SILVA – CRECI Nº 10718 – Data do óbito 2003 / ANTONIO DE SOUZA LIMA – CRECI Nº 11002 – Data do óbito 02/10/22 / ARY BERNARDO DA SILVA – CRECI Nº 37464 – Data do óbito 10/08/08 / ATAIR GOMES DOS SANTOS – CRECI Nº 10944 – Data do óbito 2008 / CELY MOREIRA ALFRADIQUE – CRECI Nº 10609 – Data do óbito 30/12/20 / DACY FERNANDO VALLADARES – CRECI Nº 10648 – Data do óbito 04/04/23 / DERILSON DA SILVA – CRECI Nº 10683 – Data do óbito 2023 / EDSON MOREIRA LIMA – CRECI Nº 10986 – Data do óbito 2015 / ELTON FIGUEIREDO CAMPOS – CRECI Nº 10900 – Data do óbito 2003 / FABIO COIATELLI – CRECI Nº 10266 – Data do óbito 23/08/23 / FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA – CRECI Nº 10509 – Data do óbito 09/02/02 / GERALDO ALFREDO MAIA – CRECI Nº 10826 – Data do óbito 2008 / HELIO VIEIRA – CRECI Nº 10773 – Data do óbito 12/04/22 / HILDO RANGEL – CRECI Nº 10719 – Data do óbito 2018 / INCELIO WERLING DE OLIVEIRA – CRECI Nº 1359 – Data do óbito 04/07/23 / JACKSON POMPEO – CRECI Nº 10568 – Data do óbito 17/10/22 / JOAQUIM DE SOUZA DEL AGUILA – CRECI Nº 37804 – Data do óbito 07/10/19 / JORGE DO VALLE AYRES – CRECI Nº 10538 – Data do óbito 2002 / JOSE AMERICO SANTOS – CRECI Nº 38912 – Data do óbito 29/03/10 / JOSE CARLOS FILIZZOLA DE MATOS – CRECI Nº 10662 – Data do óbito 1994 / JOSE TEIXEIRA MONTEIRO – CRECI Nº 10464 – Data do óbito 07/02/20 / LAFFITTE ABINADER ARAUJO – CRECI Nº 11089 – Data do óbito 1987 / LUIZ HENRIQUE FARIA RIBEIRO – CRECI Nº 37712 – Data do óbito 01/03/23 / MANOEL DA SILVA – CRECI Nº 10574 – Data do óbito 09/06/23 / MAURICIO DOS SANTOS PINTO – CRECI Nº 10818 – Data do óbito 2018 / MILTON SANTOS DE CARVALHO – CRECI Nº 10907 – Data do óbito 27/02/99 / MOACYR BRAGA TEIXEIRA – CRECI Nº 10744 – Data do óbito 2003 / MOYSES ISAR KANDELMAN – CRECI Nº 39254 – Data do óbito 12/03/15 / NELSON FERREIRA PORTO – CRECI Nº 10958 – Data do óbito 2001 / ODOSWALDO DIAS – CRECI Nº 10707 – Data do óbito 13/06/05 / ONDINA LACERDA COELHO DA ROCHA – CRECI Nº 36989 – Data do óbito 19/02/19 / PAULO GUSMAO DE ARAUJO – CRECI Nº 10810 – Data do óbito 2014 / PAULO ROBERTO DE SOUZA – CRECI Nº 10963 – Data do óbito 16/05/23 / PHILIPPE TARANTINO CALDAS – CRECI Nº 63121 – Data do óbito 18/07/23 / VENCESLAU DE ASSIS COSTA – CRECI Nº 10873 – Data do óbito 2002 / WALMIR SCHMID MACHADO – CRECI Nº 10358 – Data do óbito 09/11/10 / WALTER ZATTERA – CRECI Nº 10641 – Data do óbito 2001.



VII – LEITURA E DELIBERAÇÃO SOBRE (47) PROCESSOS DIVERSOS DO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS. O

Presidente, Marcelo Silveira de Moura, concedeu a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que mencionou o total de processos especiais, a seguir: Item 1 – 28 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Pessoa Física (com débitos), ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 2 – 3 Pedidos Deferidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica (com débitos), ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social ou da alteração contratual; Item 3 – 1 Pedido Deferido de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física (com débitos) e pedido de Remissão de Débitos Indeferido, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento; Item 4 – 14 Pedidos Deferidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física, ressaltando a cobrança dos débitos restantes. Item 5 – 1 Pedido Deferido de Prescrição de Débitos de Pessoa Jurídica, ressaltando a cobrança dos débitos restantes, totalizando 47 processos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e em votação e, não havendo quem discordasse, foram aprovados por unanimidade. Os processos a saber: **REUNIÃO DE DIRETORIA EM 16/10/2023 - Pedidos Deferidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física (com débitos), ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento:** ALICE DE MELLO CUNHA – CRECI Nº 66338 – Situação Final DEB AN 2022 e 2023 – Data do Requerimento 27/09/23 / CARLOS CESAR PEIXOTO – CRECI Nº 31907 – Situação Final DEB AN 2004 até 2014 e 2023 – ME 2006, 2009, 2012 e 2015 - PARC AN 2015 até 2022 – Data do Requerimento 04/10/23 / EDUARDO GOMES SALGADO – CRECI Nº 74789 – Situação Final PARC AN 2023 – Data do Requerimento 21/09/23 / FERNANDA FREITAS BASTOS – CRECI Nº 76443 – Situação Final DEB AN 2020 até 2023 – Data do Requerimento 03/10/23 / FERNANDA SANTOS FERNANDES – CRECI Nº 70478 – Situação Final DEB AN 2017 até 2023 – ME 2021 – Data do Requerimento 29/09/23 / FERNANDO DA SILVA REIS – CRECI Nº 37479 – Situação Final DEB AN 2017 até 2023 – Data do Requerimento 18/09/23 / FRANCISCO JOSE BARROS LIMA DE OLIVEIRA – CRECI Nº 86895 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 15/09/23 / HELIO SILVA MARCELLO – CRECI Nº 42617 – Situação Final DEB AN 2010 até 2023 – ME 2012 e 2015 – Data do Requerimento 02/10/23 / HERMAR ANTUNES MARCELLO – CRECI Nº 77116 – Situação Final PARC AN 2021 e 2023 – Data do Requerimento 26/09/23 / JERRY JAMES AZEVEDO DA SILVA – CRECI Nº 59304 – Situação Final DEB AN 2019 até 2023 – Data do Requerimento 21/09/23 / JOAO ALBERTO PARDAL DE SOUZA – CRECI Nº 65930 – Situação Final PARC AN 2023 – Data do Requerimento 19/09/23 / JOSE DA SILVA – CRECI Nº 63961 – Situação Final PARC AN 2015 até 2023 – Data do Requerimento 26/09/23 / JOSE JESUINO – CRECI Nº 8906 – Situação Final PARC AN 2014 até 2023 – Data do Requerimento 18/09/23 / LEONY DE OLIVEIRA GOMES – CRECI Nº 48185 – Situação Final DEB AN 2012 até 2023 – ME 2012 e 2015 – Data do Requerimento 04/10/23 / LUCILENE SOUZA SANTOS – CRECI Nº 35860 – Situação Final DEB AN 2016 até 2021 e 2023 – Data do Requerimento 15/09/23 / LUIZ FELIPE FALCONERI BRITO – CRECI Nº 85124 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 29/09/23 / MARCUS VINICIUS DINIZ RABAÇA – CRECI Nº 69896 – Situação Final DEB AN 2017 até 2023 – Data do Requerimento 13/09/23 / MARTA GOMES DA LUZ – CRECI Nº 71961 – Situação Final PARC AN 2020 até 2023 – Data do Requerimento 04/10/23 / NARVODIZA BEZERRA SOARES – CRECI Nº 63263 – Situação Final DEB AN 2016, 2018 até 2023 - CJ 2023 – ME 2021 – Data do Requerimento 14/09/23 / RODRIGO GENTIL PEREIRA – CRECI Nº 56080 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 31/03/23 / ROGERIO ALVES BASILIO – CRECI Nº 67131 – Situação Final PARC AN 2016 até 2023 – Data do Requerimento 25/09/23 / SABRINA DUARTE DE OLIVEIRA – CRECI Nº 81298 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 30/05/23 / SANDRA ALEXANDRINA DE FARIAS – CRECI Nº 26514 – Situação Final DEB AN 2008, 2009, 2017 até 2023 – Data do Requerimento 27/09/23 / SERGIO ALEX SIMAS DA SILVA – CRECI Nº 88571 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 27/09/23 / THIAGO JACCOUD RODRIGUES – CRECI Nº 78008 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 05/12/22 / VANIA DA SILVA RIBEIRO – CRECI Nº 89379 – Situação Final DEB AN 2023 – Data do Requerimento 15/09/23 / WALBER ANTONIO RAMOS JUNIOR – CRECI Nº 47811 – Situação Final DEB AN 2017, 2018, 2019 e 2023 – Data do Requerimento 15/09/23 / YULLA MACIEL ROSA – CRECI Nº 65232 – Situação Final PARC AN 2015 até 2023 – ME 2015 – Data do Requerimento 15/09/23. **Pedidos Deferidos de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Jurídica (com débitos), ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do distrato social ou da alteração contratual:** ADBAZE ASSESSORIA E ADMINISTRACAO S/S LTDA – CRECI Nº 3550 – Situação Financeira PARC AN 2023 D – Data do distrato social ou da alteração contratual 01/06/23 / EDUARDO G SALGADO ASSESSORIA EM CORRETAGEM IMOBILIARIA – CRECI Nº 8293 – Situação Financeira PARC AN 2023 D – Data do distrato social ou da alteração contratual 08/08/23 / IMOBILIARIA SOL DE IGUABA LTDA - ME – CRECI Nº 7404 – Situação Financeira DEB AN 2018 até 2023 D – Data do distrato social ou da alteração contratual 15/10/21.



Pedido Deferido de Cancelamento de Inscrição de Pessoa Física (com débitos) e pedido de remissão de débito indeferido, ressaltando a cobrança dos débitos existentes até a data do requerimento:

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 59950 – Situação Financeira DEB AN 2014 até 2023 – ME 2015 – Data do Requerimento 27/09/23.

OBS: O cancelamento de inscrição foi deferido e a remissão de débitos indeferida por ausência de amparo legal.

Pedidos Deferidos de Prescrição de Débitos de Pessoa Física, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:

ADRIANO FRANCELINO BEZERRA – Prescrição solicitada e deferida – Prescrição solicitada e deferida – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / AMANDO DA FONSECA JUNIOR – CRECI Nº 15466 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / ANTONIO JOSE DE BRITO NETO – CRECI Nº 51485 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR – CRECI Nº 53790 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / CELSO DE CARVALHO SOARES – CRECI Nº 46838 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / DEMETRIUS BARROSO DA SILVA DURANTE – CRECI Nº 43359 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / DIEGO CHAVES DA COSTA – CRECI Nº 57650 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / FABIANO VELASCO DE AZEVEDO – CRECI Nº 48636 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / FRANCISCO MAURO MACEDO DA JUSTA – CRECI Nº 22624 – Prescrição solicitada e deferida AN 2000 / GUSTAVO DE ALMEIDA MUNIZ COUTINHO – CRECI Nº 63679 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / MARCIO DO NASCIMENTO GUIMARAES – CRECI Nº 39272 – Prescrição solicitada e deferida AN 2010 / MARCUS ALBERTO CATHARINO ESPIUCA – CRECI Nº 52599 – Prescrição solicitada e deferida ME 2015 / MERHI DAYCHOUM – CRECI Nº 19180 – Prescrição solicitada e deferida AN 2014 e ME 2015 / RAFAEL BERNABE JACQUES – CRECI Nº 47090 – Prescrição solicitada e deferida AN 2014 e ME 2015. **Pedido Deferido de Prescrição de Débitos de Pessoa Jurídica, ressaltando a cobrança dos débitos restantes:** LOCAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – CRECI Nº 6173 D – Prescrição solicitada e deferida AN 2013 e 2014.

VIII) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, colocou em pauta o **Item VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Efetivo, Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI nº 40.785, para fazer a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que é composto pelos Conselheiros: Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI nº 40.785, Marcelo Correia Perez – CRECI nº 57.286 e Cláudio Martins Machado – CRECI nº 27.415. Na sequência, passou a fazer a leitura do Parecer do Conselho Fiscal: Nos abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 1ª REGIÃO/RJ, Nós, abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 1ª REGIÃO/RJ, de acordo com Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis as entidades fiscalizadoras do exercício profissional, e em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno Seção IV, e Artigo 21, item “ I ” da Resolução COFECI Nº 1.485/2022, tendo examinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2023**, sendo atestado os valores e as informações prestadas, estando conferidas, informados pelos funcionários do setor de contabilidade Judvan Nogueira de Aragão, Mônica Ribeiro de Paula, Reynaldo José Banhato Rodrigues (Superintendente) e a Assessora Contábil Yolanda Costa Lima, atestamos pela **REGULARIDADE** do presente relatório. Em seguida, o Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou o item em discussão, após em votação e, não havendo manifestações contrárias, o Plenário aprovou por unanimidade a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE PARA O EXERCÍCIO DE 2023**. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 022, Sessão Plenária realizada em 27 de outubro de 2023.

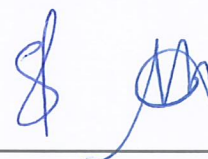
IX) 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, colocou em pauta o **Item IX – 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.** Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Efetivo, Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI nº 40.785, para fazer a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, que é composto pelos Conselheiros: Gelbe Luiz de Moura Júnior – CRECI nº 40.785, Marcelo Correia Perez – CRECI nº 57.286 e Cláudio Martins Machado –



CRECI nº 27.415. Na sequência, passou a fazer a leitura do Parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 1ª REGIÃO/RJ, tendo examinado a **2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, destinada a adequar as dotações, com objetivo de atender os programas administrativos, adotando as normas com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, considerando como planejamento dos trabalhos o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**. Portanto, somos de parecer que a referida **REFORMULAÇÃO**, encontra-se de acordo com a Lei 4.320/64 e a suas alterações, e dentro dos princípios que as fundamentam, aplicadas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional, e de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, Seção IV e Capítulo IV, nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental. Em seguida, o Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou o item em discussão, após em votação e, não havendo manifestações contrárias, o Plenário aprovou por unanimidade a **2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023**. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 022, Sessão Plenária realizada em 27 de outubro de 2023.

X – ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2024. O Presidente, Marcelo Silveira de Moura, colocou em pauta o Item X – **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**. Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª REGIÃO/RJ - Gestão 2022/2024, tendo examinado o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, elaborado conforme determina o artigo 31 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, somos de parecer que se encontra planejado dentro da realidade econômico-financeira que atravessamos, o que nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental. Em seguida, o Presidente Marcelo Silveira de Moura colocou o item em discussão, após em votação e, não havendo manifestações contrárias, o Plenário aprovou por unanimidade o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2024**. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 022, Sessão Plenária realizada em 27 de outubro de 2023. Logo após, o Presidente, Marcelo Moura, parabenizou o Conselho Fiscal, o funcionário Judvan e em especial a funcionária D. Yolanda, que agradeceu a todo Conselho e a equipe da Contabilidade.

XI – PROGRAMA DE CONCILIAÇÃO DE 2023 (27/10/2023 À 17/11/2023). O Presidente informou que o Programa de Conciliação é para todos os corretores e empresas inscritas no CRECI-RJ. Informou que será a partir do dia 27/10 até o dia 17/11/2023, sendo feito exclusivamente sobre as multas. Acrescentou que as multas de infrações que os corretores possuem podem haver um desconto através do Programa de Conciliação. Complementou que, acerca da isenção de anuidade, o CRECI-RJ não pode reger sobre a anuidade pois é determinada pelo Conselho Federal e instituída por Lei, respeitando determinados critérios. Complementou que a multa, conforme prevista na Legislação, é exclusiva do CRECI e por ser multa por infração não tem caráter tributário. Deste modo, pode ser concedido desconto, pois não caracteriza como renúncia de receita, não fazendo parte do Conselho Federal, ou seja, é exclusiva do CRECI. Ressaltou que darão um desconto de 50% em todas as multas punitivas para que o corretor fique em dia com o Conselho. Acrescentou que no próximo ano (2024) será um ano eleitoral e os corretores precisam estarem em dia para poderem votar. Acrescentando que é uma boa oportunidade para quem tem multas aproveitar e obter o desconto. Demonstrou em tela que os corretores terão 50% de desconto para pagamento à vista. 45% parcelado no cartão de crédito, podendo ser parcelado 12x sem juros a multa, limitado a 20% do valor da anuidade, tanto no cartão de crédito quanto no boleto. Acrescentou que o boleto continuará sendo limitado a 60 parcelas. Acrescentou que nenhum corretor de imóveis foi multado ou sofreu penalidade de



multa na gestão. Exceto a pessoa jurídica que permitiu o contraventor trabalhar em sua empresa, em exercício ilegal da profissão. Fora essa exceção, não houve penalidades por multa. Ressaltou que os 50% de desconto está sendo dado em um prazo curto estipulado. Apresentou o Programa de Conciliação para que todos vejam se é pertinente para o corretor, se pondo no lugar de um corretor inadimplente, exclusivamente nas multas. Acrescentou que foi um ano complicado pelo período de 3 meses de implantação do sistema, dificultando a cobrança normal do Conselho. Informou que todos receberão um *link*, para que tenham a cartilha em mãos. Acrescentou que sendo aprovada pela Plenária, o sucesso depende de todos. Ressaltou que abrirá espaço para perguntas, convencido de que é uma boa oportunidade para o corretor se ajustar financeiramente perante o Conselho e, também, se aproximando do CRECI-RJ, participando dos cursos e eventos, estando presente à casa, amando a profissão e deixando de olhar para o CRECI-RJ simplesmente como órgão atuador e sim como conciliador. Neste momento, o Presidente, abriu espaço para discussões referente ao Programa de Conciliação e concedeu a palavra ao **Conselheiro Arthur Luiz de Vasconcelos – CRECI nº 38.083**, que cumprimentou a todos presentes e comentou sobre o parcelamento das multas, se o Programa de Conciliação se aplica a todos os tipos de multas, pois entende que mesmo com a fiscalização, o contraventor ou facilitador da contravenção se beneficia com a redução da multa. O **Presidente** respondeu que a própria Legislação autoriza os 50% de desconto inteiramente sobre multas e que não pode distinguir o tipo de penalidade de cada corretor. Ressaltou que a visão do Conselho é acabar com o passivo que existe e com as penalidades. Acrescentou que as pessoas que possuem dívidas de anuidade as quais foram atuadas, não chegam nem a 6%. O Conselheiro Arthur questionou que, não sendo possível distinguir o tipo de penalidade em que o corretor recebeu a multa e não tinha conhecimento; indo o fiscal à imobiliária atuando alguns corretores mantendo a aplicação da penalidade junto a Turma de Julgamento. Neste caso, a multa terá desconto? O Presidente mencionou que quando o IPTU é cobrado e as pessoas deixam de pagar, depois de anos a Prefeitura notifica determinadas pessoas para fazer o REFIS (Programa de Recuperação Fiscal). Mencionou que não é só o trabalho da fiscalização em si. Ressaltou que por mais que a empresa seja penalizada, multada, com um valor a pagar; o Programa REFIS é uma iniciativa que visa a regularização das dívidas, independente do erro que cometeu, há uma oportunidade de atenuar a situação renegociando os débitos. Enfatizou que a própria Fiscalização acha o projeto viável e é a favor. Ressaltou que o trabalho da Fiscalização não é desmerecido quando há o REFIS. Desta forma, a visão de gestão, tenta adequar seu quadro diminuindo um passivo existente vendo a possibilidade do recebimento maior para que possa dar continuidade. O Presidente mencionou que existe um passivo de multas, não só da gestão, que chega a mais de R\$ 20.000.000,00 de difícil execução. Destacou que no momento é preciso esperar pelo menos 5 valores de anuidades para entrar com execução. Ainda assim, há uma dificuldade em receber, utilizando protesto e outras maneiras para obter o recebimento. Acrescentou que o foco do Conselho é o combate ao exercício ilegal da profissão, porém, o Conselho não vive exclusivamente sobre isso. Mencionou que o tipo de parcelamento discutido pelo Conselheiro Arthur é feito em todo Conselho e todo Sistema. Salientou que o critério que é feito para um serve para todos, ou seja, o corretor pode dever 1 anuidade como pode dever 100 anuidades; terá 50% de desconto se for pagar à vista ou poderá fazer o parcelamento e realizar o pagamento. Mencionou que, desta maneira, aproxima mais o Corretor-devedor ao CRECI-RJ e assim consegue arrecadar mais e reverter o dinheiro em prol dos próprios corretores. Ressaltou, também, que pelo exercício ilegal da profissão quem está pagando são os próprios atuados, mencionou que obteve no presente ano a receita de quase R\$ 350.000,00 de pessoas que foram atuadas. Em seguida, o Presidente, Marcelo Moura concedeu a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa**, que mencionou que esse plano atingirá principalmente as gestões anteriores. Lembrou que quando entrou no CRECI-RJ uma das metas de campanha foi de não atuar o corretor. Analisando as situações verificou que muitas multas são de atrasos ao pagamento da anuidade sendo o corretor atuado e multado, ou seja, uma dupla penalidade,



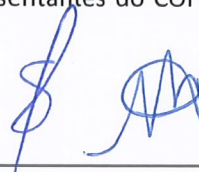
havendo juros. Acrescentou que a gestão trouxe a possibilidade de permitir que o corretor trabalhe para que tenha condições de pagar sua anuidade. Mencionou que os corretores que estão inadimplentes em suas anuidades o CRECI-RJ está fazendo sua cobrança de forma interna. Acrescentou que o CRECI-RJ está dando oportunidade para os corretores e as empresas poderem se ajustarem. Lembrou que não podem esquecer que a quantidade das autuações em cima de uma empresa, sempre serão maiores significativamente do que a pessoa física, lembrando que a pessoa jurídica é quem gera emprego para os corretores de imóveis. Mencionou que historicamente, o CRECI-RJ tem uma dívida ativa de 70% de inadimplência. Mencionou que dentro da gestão não acontecerá cobranças em prescrição. Destacou que entrando em prescrição quem responderá é o Presidente. Saliu que o Programa está sendo feito dando condições ao corretor para poder votar e se acertar com o Conselho. Destacou que este é o objetivo do Conselho, pensando no propósito da gestão. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos e apontou que o Programa de Conciliação a princípio é um período de 18 dias podendo ser prorrogado ou não dependendo da demanda, do sucesso do Programa. Ressaltou que o desconto é para o corretor e não para o contraventor. Somente multas de infração para Auto de Infrações decorrentes ao corretor. As multas do contraventor é pertinente ao Auto de Constatação por perturbação a Ordem Pública, essa não se enquadra. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **Jorge Thalles dos Santos Neves – CRECI nº 59.286**, que questionou se os descontos serão aplicados em cima de mora, multa, correção ou sobre o montante. O **Presidente** mencionou que a Resolução do COFECI consegue equiparar o valor das anuidades dos anos anteriores com a que está vigente e desse valor equiparado consegue os 50% de desconto pagando à vista ou 45% pagando até 12x no cartão. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro **Luiz Felipe Costa Berge – CRECI nº 75.526**, que solicitou caso seja possível repassar o percentual de cada passível das multas aos Conselheiros, pois existem multas de anuidade, de autuação, de contraventor, de processo administrativo. Indagou se é possível terem acesso a que tipo de multas se referem o valor de R\$ 20.000.000,00 desmembrados no que seria para chegar a esse valor para terem ideia de como está o CRECI-RJ nas ruas. O **Presidente** explicou que é lançado como Auto de Infração sendo lançada diretamente a penalidade, e quanto ao relatório no Sistema é somente um código para as multas de infração. Não existe um código para cada infração, saindo um boleto único para pagamento das multas. Acrescentou que pode fornecer quantos foram autuados mas não o débito por penalidade. Em seguida, o Presidente, concedeu a palavra ao Conselheiro **Belmar Cardec da Silva – CRECI Nº 22.068**, que cumprimentou a todos e questionou se o corretor que obtiver esses benefícios, terá que assinar o Termo de Confissão de Dívida. O **Presidente** respondeu que haverá o Termo de Confissão de Dívida sendo parcelado no boleto ou no cartão de crédito para pagamento. Devendo o corretor está ciente que uma vez descumprindo o parcelamento perde todo o desconto e a equiparação da anuidade. Ressaltou que no próximo ano não existirá este Programa e que é uma oportunidade única. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, permitiu que fosse apresentado o vídeo referente ao pagamento da anuidade em que poderá ser pago pelo site do CRECI-RJ, ícone Delegacia Digital com as informações de login do corretor de imóveis. Na parte de Cobrança, poderá escolher o pagamento no boleto ou cartão de crédito. O pagamento de 1 anuidade poderá ser feito em até 5x sem juros; o pagamento de 2 anuidades poderá ser feito em até 10x sem juros e o pagamento de 3 ou mais anuidades poderá ser feito em até 12x sem juros. O Presidente, fez uma ressalva enfatizando que os corretores não precisam ir diretamente ao CRECI-RJ Sede ou na Sub-regional para fazer os pagamentos a título de anuidade, podendo ser feito no próprio site, como informado. Porém, caso faça o pagamento por boleto, ainda precisa ir no local físico, pois existe um Termo de Confissão de Dívida, porém, destacou que em breve haverá o Termo no site. Ressaltou que os débitos deste ano e dos anos anteriores para quem está atrasado, já é possível pagar no i-Corretor. Ressaltou, também, que poderá ser pago por PIX o pagamento da anuidade, que nada mais é que facilitar a vida do corretor. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e



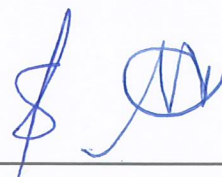
em votação, o item XI da pauta - Programa de Conciliação do dia 27/10/2023 ao dia 17/11/2023, podendo ser prorrogado por prazo determinado. Não havendo quem discordasse, foi aprovada por unanimidade.

XII – NOMEAÇÃO DE DELEGADOS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, chamou a frente os corretores de imóveis para tomar posse. Deste modo, na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, declarou como Delegados do CRECI-RJ – Iglislene Alves Rodrigues – CRECI nº 84.384 (Sub-Região de Araruama); Eluar de Sa e Silva Sebould Marinho – CRECI nº 51.980 (Sub-Região de Araruama); Letícia Luanda Souza Henriques de Carvalho – CRECI nº 85.101 (Iguaba Grande); Deise nascimento Dionysio de Oliveira – CRECI nº 78.496 (Sub-Região de Itaboraí); Sergio Lopes Rangel – CRECI nº 66.224 (Sub-Região de Itaboraí); Carlos Alberto Correa de Araujo – CRECI nº 46.594 (Sub-Região de Niterói); Matheus de Alcantara Mascarenhas Pinto – CRECI nº 45.800 (Sub-Região de São Francisco de Itabapoana); Katia Cilene dos Santos Pereira – CRECI nº 50.219 (Sub-Região de São João da Barra).

XIII – PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA E PRESIDÊNCIA. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra à **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, que cumprimentou a todos e ressaltou a Reunião/Treinamento das Comissões do Setor de Inscrição e Baixa, que aconteceu nos dias 09 à 11 de outubro, em Teresópolis, com o propósito de melhor instruir e capacitar todos os membros para alcançar um maior desempenho das Comissões. Parabenizou a todos os membros presentes das Comissões que tem trabalhado com muita dedicação, e aos colaboradores que se envolveram diretamente: Andreia, Alexandra, David, Débora, Natalia e Rafaela. Parabenizou, também, o Diretor 2º Secretário, Zaldo e destacou que foi um evento muito produtivo em que todos foram instruídos e capacitados. Parabenizou os aniversariantes do mês de outubro: Lívia Pereira (Delegacia de Angra dos Reis); Cíntia Gonçalves (Campos dos Goytacazes); Mônica (Fiscalização); Adriano (Dívida Ativa); Anton (TI); Benjamin (Fiscalização); Flávio (Unicreci) e José Mendonça (Delegacia de Petrópolis). Finalizou, agradecendo a todos. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **Diretor 2º Secretário, Zaldo Natzuka Junior**, que cumprimentou a todos, comentou que a Reunião/Treinamento das Comissões foi bastante produtiva e agradeceu a todos os participantes das 8 Comissões (6 COAPIN'S, 1 Comissão de Processos Especiais e 1 Comissão de Análise Situacional) que estiveram presentes. Complementou que a Rafaela da Delegacia Digital e Natália da Ouvidoria participaram e fizeram uma apresentação sobre a “Importância do Trabalho dos Setores” e, também, deram suporte durante todo o evento. Destacou que em 2022 as 8 Comissões finalizaram 11.758 processos, todos aprovados. No presente ano, até o momento, foram mais de 8.435 processos. Parabenizou as Comissões, lembrando que não é um trabalho remunerado, porém, de grande valia para a Instituição. Acrescentou que o equipamento para confecção de cédulas chegou ao Setor de Inscrição e Baixa, e que os corretores podem fazer Requerimento de Solicitação para obter a cédula no CRECI-RJ Sede ou na Sub-região mais próxima de sua localidade. Destacou que no dia 24/10/23 a Ouvidoria do CRECI-RJ conquistou um novo reconhecimento perante a sociedade, o Presidente do Conselho, Marcelo Moura, recebeu o prêmio “Visão Cidadã”, conferida pela Associação Brasileira de Ouvidores durante o 5º Encontro de Ouvidores do Rio de Janeiro, pelo trabalho desenvolvido pelo Setor. Ressaltou sobre a Palestra Outubro Rosa, que será realizada no dia 31/10/23, às 14:00, com a palestrante Dra. Kátia Helena de Paiva Fernandes. Acrescentou que haverá no dia 08/11/23, o CRECI ITINERANTE em Unamar – Cabo Frio, estacionamento do Shopping Unamar. Ressaltou que foi finalizado o curso de Avaliação Imobiliária que dá direito a inscrição no CNAI. Finalizou desejando paz, saúde e sucesso com ordem e progresso. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 1º Tesoureiro, Mario Sergio Pitombo**, que agradeceu a Deus pela reunião em prol da classe que é de grande valia para toda sociedade. Desejou sucesso e discernimento aos nobres Conselheiros, Delegados e visitantes. Como mencionado pelos representantes do COFECI, a despesa pode




ser maior que a receita. No CRECI-RJ foi adquirido um patrimônio, que foi a compra do prédio, a frota e algumas indenizações trabalhistas de gestões anteriores que tiveram que judicialmente dar solução. Acrescentou que o cartão está sendo um sucesso, com uma comparação de arrecadação em relação a outubro do ano passado para este ano de um acréscimo de 65%. Parabenizou ao Conselho Fiscal e aos Colaboradores do Setor Tesouraria: Bruno, Vicenzo e Andreia. Aos Colaboradores do Setor Contabilidade: D. Yolanda, Judvan e Rodrigo. Aos Colaboradores do Setor Contas à Pagar: Mônica, Daniel e Eder. Complementou que o conhecimento é o que liberta e lembrou sua chegada na gestão, em que a colaboradora Mônica trouxe 400 cheques para ser assinados. Ressaltou que foram se modernizando e somando conhecimentos. Acrescentou que hoje o Conselho tem uma tecnologia de ponta podendo fazer pagamentos em qualquer lugar do Brasil. Ao final, agradeceu a todos e aos colaboradores, desejando que todos sejam bem sucedidos. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao **Diretor 2º Tesoureiro, Darlan Carlos de Souza**, que cumprimentou a todos. Informou os gráficos que mostra todos os meses, sendo disponibilizados no grupo dos Conselheiros. Ressaltou os percalços dos últimos meses no sistema que foi implementado em maio/2023, o qual trouxe problemas com relação à arrecadação durante meses. Destacou que o mês de outubro foi o melhor mês do ano em termos de arrecadação no Setor da Dívida Ativa. Acrescentou que até a presente data, faltando 4 dias para fechar o mês, chegaram a 29,57% da arrecadação em relação ao mesmo período do ano passado. Destacou que arrecadaram até o momento R\$ 1.681.192,94 contra o mês fechado de outubro de 2022 que foi de R\$ 1.297.485,64. Ressaltou que foi um motivo de muito orgulho, pois foi um setor que sofreu bastante com a mudança do Sistema, porém, se deve, também, ao alavancamento da arrecadação aos cursos, principalmente ao Curso de Avaliação Imobiliária, que está sendo implementado a todas Delegacias Regionais do estado do Rio de Janeiro, sabendo que é um curso que chega a custar quase R\$ 2.000,00, fornecendo o cursos gratuitamente a todos corretores de imóveis adimplentes. Acrescentou que muitos tem procurado o Conselho para obter o curso de Avaliação Imobiliária como nicho de mercado futuro. Agradeceu principalmente ao Conselheiros Gelbe Luiz e Marcos Siqueira, que trouxeram bastante corretores inadimplentes com intuito de acertar a vida financeira com o Conselho. Destacou que somente essa semana fizeram em torno de 18 acertos no Setor da Dívida Ativa. Acrescentou que a implementação dos Cursos e especificamente o de Avaliação Imobiliária nas Delegacias, foi uma ferramenta muito forte e positiva no Setor da Dívida Ativa. Ressaltou que foi colocado o vídeo institucional do Programa de Conciliação para dirimir qualquer dúvida com relação ao pagamento do cartão de crédito. Complementou que 80% dos corretores que pretendem fazer o acerto, opta pelo boleto. Ressaltou que existe o parcelamento no boleto, porém há juros, e que muitos corretores ainda não estão familiarizados com o pagamento no cartão de crédito. Acrescentou que está a disposição de todos, fornecendo seu contato pessoal, junto com o atendimento de todo o setor da Dívida Ativa, para que aproveitem a oportunidade da Conciliação. Destacou que no período de outubro do presente ano chegaram no saldo positivo de 45,60% e foi o melhor mês do ano em termos de acordo. Ressaltou que em outubro foi feito 1.357 acordos, contra 932 em outubro do ano passado. Informou que na arrecadação do ano o Conselho está positivo em 2,40%. Foi arrecadado R\$ 23.587.189,31 contra 23.033.577,43 no mesmo período do ano passado. Em relação aos acordos, informou que o Conselho está positivo em 0,46%. Informou que foi feito 25.358 acordos de janeiro até o presente mês, contra o mesmo período do ano passado de 25.242 acordos. Mais uma vez se colocou a disposição para quem precisar de ajuda, contactá-lo, para que não percam o Programa de Conciliação, oportunidade única resolvendo a vida financeira do corretor com o Conselho. Ao final, desejou uma boa semana para todos, saúde, sucesso e prosperidade. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao **2º Vice-Presidente, Ricardo Nogueira Monte**, que cumprimentou a todos, comentou o quão feliz está em estar no Conselho e ver que há muitos corretores da Região dos Lagos e adjacências presente na Sessão Plenária. Informou a produtividade da Fiscalização em 2023 até a presente data, o qual foram autuados 4.733 ilegais. Destacou que foram encaminhados ao



Ministério Público 741 processos. Informou que há 4.000 denúncias instauradas sendo um número recorde. Destacou que foram 3.538 denúncias cumpridas. Além disso, mencionou que houve o CRECI ITINERANTE em Angra dos Reis, Mangaratiba e Tijuca, abrangendo muitas cidades, fazendo o cidadão conhecer mais o corretor de imóveis. Ressaltou que não houve corretores autuados por débitos. Para finalizar, citou uma passagem da Bíblia Sagrada que se encontra no livro Mateus, capítulo 4, versículo 23 que diz o seguinte: “Percorria Jesus toda a Galiléia, ensinando nas suas sinagogas e pregando o evangelho do reino, e curando todas as enfermidades e moléstias entre o povo”. Por fim, agradeceu a oportunidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao **1º Vice-Presidente, João Eduardo Leal Corrêa**, que cumprimentou a todos e mencionou que nos dias 03, 04 e 05 houve a Reunião/Treinamento dos Delegados em Cabo frio e que o encontro foi muito produtivo, trocando informações e pontos que não estavam sendo viáveis. Mencionou que estão conseguindo evoluir, caminhando a nível de informação e repassando aos corretores de suas Sub-Regiões. Acrescentou que o PodCreci foi uma grande conquista para o CRECI-RJ e complementou que o Conselho está atrasado com relação a inovações, até mesmo com o PIX que até o final do presente ano estará sendo implantado, se aliando cada vez mais a tecnologia e a modernidade. Complementou que precisam da participação de todos no envolvimento do PodCreci e Instagram, para que assim, multipliquem os números. Acrescentou que na presente data, foi realizada a formação de 68 corretores no novo modelo de curso que trouxeram à UNICRECI. O 1º Vice-Presidente, João, mencionou que montou um curso de Compra e Venda e o Conselheiro, Francisco Egitto, um curso de Locação, pela primeira vez no CRECI-RJ. Acrescentou que houve provas no curso sendo a métrica qualidade e não quantidade. Destacou que todos os professores são acadêmicos e que existem 40.000 corretores ativos para 168 inscritos nos cursos. Destacou que precisa haver comunicação sobre os cursos entre os corretores, pois, ainda possuem a sensação de que o CRECI tem o Poder de Polícia que visa somente autuar e multar o corretor. Acrescentou que a gestão é parceira dos corretores de imóveis e precisam de todos para que compartilhem e multipliquem as informações. Destacou que independente de partido político, a atual gestão não tem divisão. Todos são corretores de imóveis e visam o melhor para a classe, sendo bem-vindos ao Conselho. Destacou que foi realizado um evento em Foz do Iguaçu/PR, “Seminário Internacional de Prevenção e Combate à Lavagem de dinheiro e Financiamento ao Terrorismo no Mercado Imobiliário”. Pediu para que todos fiquem alertas, pois todos os CRECI’s terão que autuar os corretores que não tiverem feito sua Declaração de Inocorrência. Ressaltou que a partir de agora todos são obrigados a declarar, e as penalidades serão as sanções sobre multas pecuniárias. Desta maneira, aconselhou para que não deixem de fazer. Complementou que antes a Declaração era facultativa, porém, hoje é obrigatório o preenchimento da Declaração de Inocorrência, sendo o CRECI obrigado a Fiscalizar. Finalizou desejando a todos um bom final de semana.

XIV – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao Conselheiro **Jorge Thalles dos Santos Neves – CRECI nº 59.286**, que cumprimentou a todos e parabenizou a organização do Treinamento que tiveram em Teresópolis que foi enriquecedor tudo o que foi ensinado. Deixou uma observação para que fosse incluído no Calendário do Conselho de forma anual o aprimoramento que é necessário ao conhecimento os tornando mais assertivos. Comentou que infelizmente, neste mês de outubro, faleceram 3 colegas corretores de imóveis, de Rio das Ostras. Corretores Renato, Washington e Vanderlei. Prestou suas condolências a todas as famílias, e finalizou desejando um bom regresso, um bom final de semana e que Deus abençoe a vida de cada um. O Presidente, **Marcelo Silveira de Moura**, frisou sobre a importância do Termo de Inocorrência, sendo obrigatório. Destacou que o COAF passou essa atribuição de fiscalizar para o COFECI-CRECI e todos estão incumbidos de passar determinada informação e conscientizar os corretores para que declarem. Citou o exemplo de um corretor que foi preso no estado de São Paulo por lavagem de dinheiro. Comentou que uma pessoa comprou vários imóveis e o corretor de



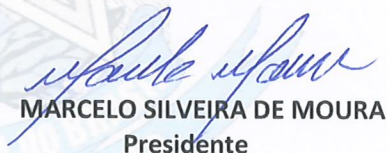
imóveis fazia as transações do negócio. Destacou que o corretor de imóveis virou réu, junto a outras partes, pois as compras foram acima de R\$ 100.000,00 pagos em espécie, porém, o corretor não fez a Declaração de Inocorrência relatando ao COAF a situação. Foi discutido sobre a responsabilidade do corretor de imóveis fazer a função do Governo de Fiscalizar ou da polícia de combater. Porém, analisando a situação, é função de todos como cidadão ao combate a corrupção instalada no Brasil. Destacou que as pessoas reclamam da corrupção e quando tem a oportunidade de prestar serviço a sociedade, se negam. Ressaltou que para o ser humano mudar o mundo, primeiramente deve ser mudado dentro de si, então veremos o mundo se transformando. Complementou que saiu da Reunião com uma visão diferenciada. Destacou sobre a importância de trazer o assunto à Sessão Plenária, para que todos possam repassar aos corretores, pois infelizmente o CRECI-RJ será obrigado a penalizar os corretores de imóveis por exigência do COAF e pela Receita, sobre o não cumprimento de uma determinação que o Conselho deve cumprir. O **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, concedeu a palavra ao **Conselheiro Cosme Gonçalves Glória – CRECI nº 30.810**, que questionou caso o corretor não possua vendas, se ainda assim, precisa declarar. Questionou, também, sobre o valor mínimo de venda, de R\$ 100.000,00. O **Presidente**, respondeu que todos os corretores precisam Declarar e nesse caso específico sem a venda do corretor, preencherá a Declaração de Inocorrência informando que não houve a ocorrência de vendas. Quanto ao valor mínimo em que o corretor fez a venda, o mesmo preencherá a Declaração de Inocorrência declarando que determinada pessoa fez a compra de R\$ 100.000,00 em espécie.

XV – ENCERRAMENTO.

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente, Marcelo Silveira de Moura**, agradeceu a Deus por mais uma oportunidade e a presença de todos pedindo para que propaguem as informações para os corretores poderem regularizar seus débitos com o Conselho. Assim, o Presidente deu por encerrada a Sessão Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela **Diretora 1ª Secretária, Monique Alves de Almeida**, sendo encaminhada por WhatsApp aos membros do Conselho.



MONIQUE ALVES DE ALMEIDA
Diretora 1ª Secretária



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente